



JUSTIFICATIVA

Indubitavelmente o uso de uniformes dentro dos compartimentos públicos é de suma importância para sua devida identificação, sendo essencial na segurança dos funcionários identificados como servidores públicos em atividade. Além disso, a padronização da vestimenta desses respectivos servidores como, Guarda Municipal, Fiscalização e o Departamento de Identificação possibilita uma imediata identificação visual, sendo essencial para a população, pois destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao público segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos devidos serviços. Assim, nesta perspectiva entendemos que o uso de uniformes é imprescindível dentro desses respectivos departamentos mencionados, gerando um ambiente harmonioso e estável, com mais segurança e confiabilidade.

Conceição do Araguaia - PA, 20 de março de 2022.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores
Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária de Gestão e Planejamento